

ANO VII - EDIÇÃO 611 - 23 de Maio de 2023



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

C O S M Ó P O L I S
FelizCidade



PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

Assunto: EMENDA PARLAMENTAR ENTIDADE APAE DE COSMÓPOLIS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cosmópolis (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.206 de 02/04/1996, **CONSIDERANDO:**

- A reunião ordinária do CMAS realizada em 23/05/2023;
- A apresentação pelo Órgão Gestor do Plano de Trabalho da Entidade APAE, referente a recursos oriundos de Emenda Parlamentar para Custeio/Programação 351280320230001, no valor de R\$ 64.604,00, Parlamentar Arlindo Chinaglia.

RESOLVE

- **RESOLVE: Aprovar a o Plano de Trabalho referente à Recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 64.604,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais.**

**Tamiris Elena Tetzner Linarez
Presidente CMAS**

Cosmópolis, 23 de maio de 2023.